



Sirinhaém, 25 de junho 2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Com os nossos cordiais cumprimentos, em observância a Lei nº 14.133/2021, venho através deste formalizar a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, visando obter a devida autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme informações descritas a seguir:

1. Informações da Unidade Requisitante
 - 1.1. Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Educação
 - 1.2. Nome: Adriana Rodrigues da Silva
 - 1.3. Cargo/Função: Gestora de Rede
 - 1.4. Matrícula/CPF: 038.831.264 - 54
2. Descrição Sucinta do Objeto
 - 2.1. Aquisição de absorventes higiênicos descartáveis com o objetivo de atender o Programa de Fornecimento de Absorventes (PFA) Lei Nº 1.525/2021 para as alunas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental II da rede municipal de educação no município de Sirinhaém – PE.
3. Justificativa da Necessidade
 - 3.1.1. Justificativa Qualitativa

A Aquisição de absorventes higiênicos descartáveis com o objetivo de atender às ações do Programa de Fornecimento de Absorventes (PFA) Lei Nº 1.525/2021 no município de Sirinhaém - PE. Visa assegurar o acesso a itens essenciais de higiene feminina, promovendo a dignidade, o bem-estar e a saúde das mulheres e adolescentes atendidas pelo programa. Além disso, busca-se promover a inclusão social e a redução das desigualdades, garantindo que todas as beneficiárias tenham condições adequadas de cuidado durante o período menstrual. Essa iniciativa reforça o compromisso da administração municipal com a promoção da saúde pública e o fortalecimento das políticas de atenção à saúde da mulher, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população atendida
 - 3.2. Justificativa Quantitativa
 - 3.2.1. O poder executivo municipal precisa garantir o abastecimento anual dos órgãos e entidades, ficando a previsão de demanda a ser realizada no Estudo Técnico Preliminar.
4. Alinhamento da Demanda
 - 4.1. Com o Plano de Contratações Anual: O objeto da contratação não está previsto no plano de contratação Anual de 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.
5. Exigências da Demanda
 - 5.1. Grau de prioridade¹:
 - 5.1.1. ☒ grau máximo;
 - 5.1.2. ☐ grau médio; ou
 - 5.1.3. ☐ grau mínimo.
 - 5.2. Data em que deve ser disponibilizada: 05/08/2025
 - 5.2.1. Impacto da data ²em que deve ser disponibilizada sobre o interesse público:





- 5.2.1.1. ☐ prazo essencial;
5.2.1.2. ☐ prazo crítico; ou
5.2.1.3. ☒ prazo ideal.

6. Indicação do Integrante para Fase de Planejamento e Fiscalização do Contrato

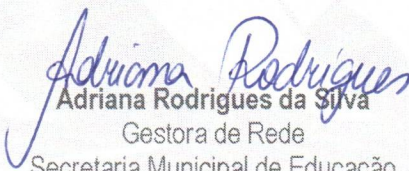
6.1. Indicação do Integrante Requisitante para Fase de Planejamento

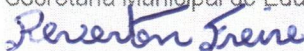
- 6.1.1. Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação
6.1.2. Nome: Adriana Rodrigues da Silva
6.1.3. Cargo/Função: Gestora de Rede
6.1.4. Matrícula: 038.831.264 - 54

6.2. Indicação do Servidor que Atuará como Fiscal do Contrato

- 6.2.1. Unidade: Secretaria Municipal de Educação
6.2.2. Nome: Reverton Gustavo Freire de Oliveira
6.2.3. Cargo/Função: Chefe de Gestão de Rede
6.2.4. Matrícula: 107.252.344 - 23

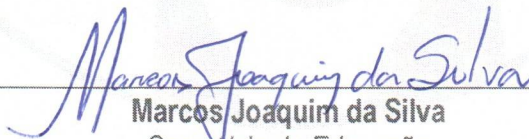
Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição para esclarecimentos ao mesmo tempo em que renovamos votos de estima e apreço.


Adriana Rodrigues da Silva
Gestora de Rede
Secretaria Municipal de Educação

Reverton Gustavo Freire de Oliveira
Chefe de Gestão de Rede
Secretaria Municipal de Educação


- ☒ Autorizo o prosseguimento;
☐ Não autorizo o prosseguimento;

Data: 25/06/2025


Marcos Joaquim da Silva
Secretário de Educação

